BRASIL PHARMA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 011.395.624/0001-71
NIRE 35.300.374.797

FATO RELEVANTE

A **BRASIL PHARMA S.A.** (BPHA3) ("Companhia"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas, ao mercado e ao público em geral, que, em 25 de setembro de 2016, a Companhia e a Nice RJ Participações S.A. ("Nice"), sociedade integralmente controlada pela Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A., celebraram Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças, por meio do qual a Nice adquiriu da Companhia e da Rede Nordeste de Farmácias S.A. a totalidade das ações de emissão da Drogaria Rosário S.A. ("Rosário") e da Centro Oeste Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. ("COF" e, em conjunto com Rosário, "Rede Rosário"), detentora, nesta data, de pontos de venda no Distrito Federal, Goiás, Tocantins e Mato Grosso por um preço de aquisição que será determinado após a verificação das posições de caixa, endividamento e capital de giro da Rede Rosário na data base de 30 de setembro de 2016, partindo de um *enterprise value* de R$173.484.001,00 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e um reais) ("Aquisição").

A Companhia poderá fazer jus a um prêmio de R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) atrelado ao desempenho da Rede Rosário, caso a receita bruta acumulada no prazo de 36 (trinta e seis) meses atinja R$2.250.000.000,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta milhões de reais).

A Aquisição está sujeita a determinadas condições suspensivas usuais para este tipo de transação, dentre as quais a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE ("Condições Suspensivas").
A Companhia informa, ainda, que em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data ("RCA"), foi aprovada a eleição do Sr. **Gabriel Monteiro** para o cargo de Diretor Presidente, em face da renúncia apresentada pelo Sr. Paulo Gualtieri.

Gabriel é formado em Ciências Contábeis pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com especialização em Planejamento Estratégico e Gestão de Negócios pela Fundação de Administração e Economia, acumula mais de 22 anos de experiência como executivo e consultor de empresas, tendo atuado como executivo no Grupo WTorre por mais de 08 anos, ocupando posições de CEO da WTorre Engenharia e Diretor de Planejamento e CSC na WTSA. Foi Sócio-Diretor na Galeazzi & Associados por mais de 12 anos, atuando em projetos de transformação organizacional e melhoria de performance.

Após participar de um importante processo de reestruturação da Brasil Pharma, o Sr. Paulo Gualtieri encerra seu ciclo no comando da Companhia, passando a participar do Conselho de Administração após aprovação da sua eleição em assembleia geral extraordinária que será oportunamente convocada para este fim.

A Companhia agradece o Sr. Paulo Gualtieri por sua dedicação e relevante contribuição à Brasil Pharma.

A ata da RCA com a íntegra das matérias aprovadas encontra-se arquivada na sede da Companhia, no site da CVM (*www.cvm.gov.br*), bem como no site da Companhia (*http://ri.brasilpharma.com.br*).

São Paulo, 26 de setembro de 2016.

LEONARDO LEIRINHA SOUZA CAMPOS
Diretor de Relações com Investidores